



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 567/2024

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa denominar Via de Pedestre 28 de Abril o logradouro público inominado, que tem seu início na altura dos números 180 da Rua Ambrosia do México e término na altura do nº 5343 da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Conforme justificativa do autor do projeto, a “referida passagem de pedestre está localizada em frente à ETEC Professora Dra. Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara, e é utilizada pelos alunos para acessar à Av. Raimundo Pereira de Magalhães. A escolha do nome se deu por sugestão dos alunos da ETEC por ser o dia 28 de abril o dia mundial da educação. A data comemorativa foi estabelecida em função do Fórum Mundial da Educação, organizado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).”

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade com substitutivo, “o qual visa adequar a técnica legislativa ao previsto na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em